

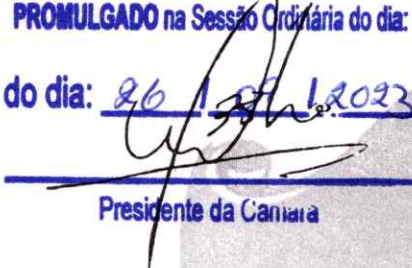


DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 26/09/2023


Presidente da Câmara

APROVA a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2019 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Considerando Parecer Prévio nº 48/2023-TCE e o Acórdão nº 48/2023-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 12438/2020, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2019 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru,

Considerando a aprovação do Projeto de decreto Legislativo nº 026/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru que desaprovou o parecer prévio do TCE nº 48/2022 - TCE.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado de Amazonas, no uso de suas atribuições legais Constitucional, no uso das atribuições legais, art. 40, IX e X e art. 269 do Regimento Interno da Câmara e art. 18, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado as Prestações de contas Anuais da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2019 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de setembro de 2023.


Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO

Presidente da Câmara Municipal

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES

Secretária Geral da Mesa